



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 11 de MARÇO de 2019

- a) Suspender o aprendiz **W.XAVIER** (IMPERADOR ACTEON), no dia 30/03/19, por prejudicar o competidor AUDAZ na reta (300 metros finais) (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **E.NUNES** (DANCING FOR HAPPY), no dia 30/03/19, por prejudicar o competidor MERCADO EXTRA na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (ZUM ZUM ZUM) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **A.GULART** (FIGEAC) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o aprendiz **D.STAITI** (FOREVER STAR) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Proibir de correr o animal **OLYMPIC HOUSTON**, até 26/03/19, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB.

### Referentes ao programa de 12 de MARÇO de 2019

- a) Deixar de punir o aprendiz de 4ª categoria **D.STAITI** (NINA'S GOLD), por prejudicar o competidor LIQUORE na partida (Art.140), por se tratar de sua primeira suspensão;
- b) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (MACHIAVELL) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (NORUZ) em R\$15,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o aprendiz **E.NUNES** (OURO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **F.CHAVES** (LIQUORE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o treinador **I.C.BOTELHO** (MACHIAVELL) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 28/04/16).

### Referentes ao programa de 16 de MARÇO de 2019

- a) Suspender o jóquei **C.LAVOR** (FALCÃO SHANGHAI), no dia 30/03/19, por prejudicar o competidor VON MILLER nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **W.XAVIER** (CANDY FREE), no dia 31/03/19, por prejudicar os competidores KAPÍTULO e GOIABA BRANCA na partida (Art.140);
- c) Multar o jóquei **A.GULART** (AMADEUS THUNDER) em R\$80,00, por desvio de linha nos 150 metros iniciais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ENDEARMENT) em R\$15,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **A.GULART** (AMADEUS THUNDER) em R\$50,00, por fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- f) Multar o aprendiz **L.F.HENRIQUES** (VON MILLER) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (FARAH) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Proibir de correr o animal **PRINCESS TETÊ**, até 15/04/19, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- i) Determinar que os animais **ISMAR** e **ULTRAJANTE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/04/19 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 17 de MARÇO de 2019

- a) Suspender o aprendiz **W.XAVIER** (ESCASA), de 01/04/19 até 02/04/19, por prejudicar as competidoras EYE OF CAT e NOSSA ALEGRIA nos 50 metros após a partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.GULART** (GALAXY RUNNER), de 27/03/19 até 03/04/19, por prejudicar o competidor OLYMPIC ICECREAM nos 300 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.159);
- c) Suspender o jóquei **A.GULART** (NAOMI BROADWAY), de 04/04/19 até 11/04/19, por uso imoderado do chicote (32 chicotadas na reta final) (Art.146);
- d) Suspender o jóquei **A.GULART** (NAOMI BROADWAY), de 13/04/19 até 14/04/19, por prejudicar a competidora LITTLE BAD GIRL nos 300 metros finais (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **V.GIL** (GAIVINA), no dia 30/03/19, por prejudicar a competidora PERIGOOSA na entrada da reta (Art.140);

Referentes ao programa de 17 de MARÇO de 2019

- f) Suspender o aprendiz **D.STAITI** (ENERGETIC), no dia 30/03/19, por prejudicar o competidor KID CARSON nos 150 metros após a partida (Art.140);
- g) Suspender o aprendiz **E.NUNES** (NA HORA), no dia 31/03/19, por prejudicar a competidora QUEEN EUGENIA na partida (Art.140);
- h) Multar o jóquei **C.LAVOR** (QUINA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- i) Multar o jóquei **C.LAVOR** (MIDSUMMER RAIN) em R\$100,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- j) Multar o treinador **M.GOSIK(SP)** (WAVE RED) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- k) Multar o treinador **M.GOSIK(SP)** (WAVE RED) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- l) Multar os jóqueis **C.LAVOR** (DARK BOBBY), **W.S.CARDOSO** (OLYMPIC ICECREAM) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **V.BORGES** (GEORGE WASHINGTON) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (GAURA) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Proibir de correr o animal **EXPLOSIVA TIGER**, até 01/04/19, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- p) Proibir de correr o animal **SERENDIPTY**, até 14/06/19, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- q) Determinar que os animais **STAR WARS**, **OLIMPICO**, **GRAND AMIGA** e **EXPLOSIVA TIGER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/04/19 (Resolução da CC de 03/10/17);
- r) Advertir o treinador **J.PESSANHA** (GAURA), pela balda na partida de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 18 de MARÇO de 2019

- a) Determinar que os animais **HALFPIPE** e **REVENGER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/04/19 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 19 de MARÇO de 2019

- a) Comunica a Comissão de Corridas que os jóqueis deverão entregar no Setor Médico, os resultados dos exames periódicos de saúde até 30 de Abril de 2019, a fim de terem suas respectivas matrículas renovadas;
- b) Conceder matrícula provisória de treinador de 20/03/19 até 03/04/19, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **Alan Marcelo Guedes da Silva (A.GUEDES)** (Res.da CC de 30/07/13);
- c) Suspender o aprendiz **W.XAVIER**, de 06/04/19 até 07/04/19, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe (Art.26, letra "b", inciso IV);
- d) Suspender o aprendiz **L.F.HENRIQUES**, de 20/03/19 até 18/04/19, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe (Art.24, letra "a", inciso IV);
- e) Suspender o aprendiz **L.F.HENRIQUES**, de 20/04/19 até 21/04/19, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe (Art.26, letra "b", inciso IV);
- f) Multar em R\$ 50,00 os cavaleiros **AGUINALDO MAGNO GUILHERME** (mat.5098) e **EDVALDO PORFIRIO TELES** (mat. 5244), por não devolverem uniforme após as corridas dos dias 01/03/19 à 02/03/19 ao Vestiário dos Cavaleiros;
- g) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **OPUS MAGNA**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- h) Determinar que os animais **FLIGHT TO PERU** e **QUESTOR MAXIMUS**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/04/19 (Resolução da CC de 03/10/17);
- i) A Comissão de Corridas em Reunião Plenária resolve:
  - Dar como cumprida a suspensão imposta no Boletim Oficial nº 69 de 19 de Fevereiro de 2019, ao Aprendiz de 1ª categoria B.Queiroz;

j) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Páreo Sorteado:

Reunião 2675 - Terça-Feira - 12/03/2019 - 2º páreo (Prova Especial) - 1º lugar

Animais Indicados:

Reunião 2726 - Domingo - 17/03/2019 - 2º páreo (Grupo III) - 1º e 2º lugares

Reunião 2726 - Domingo - 17/03/2019 - 5º páreo (Grupo I) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 2726 - Domingo - 17/03/2019 - 6º páreo (Grupo I) - 1º, 2º, 3º e 8º lugares

Reunião 2726 - Domingo - 17/03/2019 - 8º páreo (Listed) - 1º lugar

Reunião 2726 - Domingo - 17/03/2019 - 9º páreo (Listed) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 19/03/2019